EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **PASTOR CLAUDEMIR XAVIER**, pelo transcurso do seu aniversário.

Endereço para envio:
Rua: Herminio Altoé, 49
Bairro: Jardim Itapemirim - CEP: 29315-710
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 12331/13
NÚMERO PRÓPRIO: 12
DATA PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA

"A presente congratulação se justifica, pelo fato, do Pastor Claudemir Xavier e sua família, ser uma pessoa que contribui para a valorização da família e da vida, e em seu ministério Pastoral, colabora e muito para reintegração das pessoas ao convívio harmonioso na sociedade menos favorecidas, com a mensagem pregada pelo nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo".

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, como comerciante que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

DOCUMENTO: Req. V
PROTOCOLO GERAL: 12 340/13
NÚMERO PRÓPRIO: 1331/13
DATA PROTOCOLO: 07/10/13
12:03

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"